

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 257/XI/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REGULAMENTE A ACTIVIDADE E O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE OPTOMETRIA E PROCEDA À INTEGRAÇÃO DE OPTOMETRISTAS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O crescente número de Optometristas a exercer a sua actividade em Portugal, assim como o incremento da procura dos serviços prestados pelos mesmos, torna imperativa a regulamentação da Optometria, de forma a assegurar a qualificação dos profissionais, a definição das respectivas competências, a qualidade dos serviços prestados, e a protecção da saúde dos cidadãos que recorrem aos serviços destes profissionais.

A profissão de Optometria é regulada, em maior ou menor extensão, nos diferentes países europeus (por exemplo, Alemanha, Áustria, Espanha, Holanda, Reino Unido, etc.), quer directamente pelos governos quer, indirectamente, através de entidades reguladoras desses países.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem tido grande dificuldade em dar resposta à procura de cuidados oftalmológicos, o que tem feito aumentar as necessidades não satisfeitas desses cuidados. Apesar da criação do Programa de Intervenção em Oftalmologia, no final de 2008, um número significativo de pedidos aguardavam consulta a 31-Dez-2009 (equivalente a 15% das consultas de Oftalmologia realizadas em 2009). Por outro lado, em 2009, metade das consultas de Oftalmologia foram realizadas fora do tempo máximo de resposta garantido.

Os Optometristas, através da sua integração no SNS, em equipas multidisciplinares e, em particular, nos cuidados de saúde primários, podem contribuir para serem alcançados os

objectivos traçados no Programa Nacional para a Saúde da Visão (2005), nomeadamente, a melhoria do acesso ao rastreio visual em crianças em idade pré-escolar e escolar e em pessoas com diabetes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo:

Que regulamente a actividade e o exercício da profissão de Optometria e proceda à integração de Optometristas no Serviço Nacional de Saúde, promovendo, para o efeito, um processo de discussão pública que assegure a participação dos profissionais de saúde, em particular, daqueles cuja actividade se desenvolve no domínio da saúde da visão.

Assembleia da República, 16 de Setembro de 2010.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,